



RELATÓRIO Nº 002/2020 CONTROLADORIA GERAL DO COREN-AL RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE/2020

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis Coren-AL referente ao segundo trimestre de 2020.

1. Em cumprimento ao disposto no art. 11, § 1º, inciso VIII da Resolução COFEN nº 504/2016, apresentamos o Parecer da Controladoria Geral referente à análise das Demonstrações Contábeis do 2º segundo trimestre de 2019 do Coren/AL, conforme Processo Administrativo nº 339/2020 da Contabilidade.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do COREN/AL está composto por 85,74% de Ativo Circulante, 14,26% de Ativo Não Circulante e 1,22% de Passivo Circulante e 0,87 de Passivo não Circular, resultando em um Patrimônio Líquido de 98,70%.

| ATIVO | 17.686.810,68 | PASSIVO | 17.686.810,68 |
|----------------------|---------------|------------------------|----------------------|
| Ativo Circulante | 15.163.819,83 | Passivo Circulante | 215.362,21 |
| Ativo Não Circulante | 2.522.990,85 | Passivo Não Circulante | 15.396,35 |
| | | Patrimônio Líquido | 17.456.052,12 |

3. O Ativo Circulante teve um aumento de 115,43% em comparação com o segundo trimestre de 2019, e houve uma diminuição de -25,70% das disponibilidades financeiras.

| ATIVO EM | 2º Trim/19 | 2º Trim/20 | Diferença | % |
|------------------|--------------|---------------|----------------|---------|
| ATIVO CIRCULANTE | 7.038.815,50 | 15.163.819,83 | 8.125.004,33 | 115,43 |
| Disponibilidades | 4.712.257,17 | 3.501.212,13 | - 1.211.045,04 | - 25,70 |

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma diminuição de - 15,63% e um aumento de bens móveis 23,28%.

| ATIVO EM | 2º Trim/19 | 2º Trim/20 | Diferença | % |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2.990.409,41 | 2.522.990,85 | - 467.418,56 | -15,63 |
| Bens móveis | 742.068,99 | 914.823,13 | 172.754,14 | 23,28 |

5. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um aumento de 81,22%.

| PASSIVO EM | 2º Trim/19 | 2º Trim/20 | Diferença | % |
|--------------------|--------------|---------------|--------------|-------|
| Patrimônio Líquido | 9.632.431,59 | 17.456.052,12 | 7.823.620,53 | 81,22 |

6. O superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de 1.505.796,02, que corresponde a uma diminuição de -46,13% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

| | 2º Trim/19 | 2º Trim/20 | Diferença | % |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 4.743.976,87 | 3.533.060,43 | - 1.210.916,44 | -25,53 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 1.948.890,71 | 2.027.264,41 | 78.373,70 | 4,02 |
| Superávit Financeiro | 2.795.086,16 | 1.505.796,02 | - 1.289.290,14 | -46,13 |



7. Analisando a liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, quer dizer que o Coren não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

| Cálculo e Análises dos Índices de Liquidez | | |
|--|-------|----------------|
| Índice | Valor | Valor Desejado |
| Corrente seca | 70,15 | Maior que 1 |
| Imediata | 16,25 | Maior que 1 |
| Geral | 68,87 | Maior que 1 |
| Corrente | 70,41 | Maior que 1 |

Fórmulas: Corrente seca (**ac – est/pc**), Imediata (**disp/pc**), Geral (**ac + rlp/pc + pnc**), Corrente (**ac/pc**)

8. Analisando o endividamento total do Coren, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco dela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 1,30%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,0132%

| Endividamento Total | | Grau de endividamento | |
|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Passivo Exigível | 230.758,56 | Passivo Exigível | 230.758,56 |
| Ativo Total | 17.686.810,68 | Patrimônio líquido | 17.456.052,12 |
| Endividamento Total % | 1,30 | Grau de endividamento | 0,0132 |

Indicador Desejável < 1

BALANÇO FINANCEIRO

9. No início do exercício de 2020 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 2.743.955,04 após o encerramento do segundo trimestre o saldo que passa para o exercício seguinte foi de R\$ 3.506.408,77 representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 762.453,73.

| RECEITA | | DESPESA | |
|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| ORÇAMENTARIA | 2.931.725,88 | ORÇAMENTARIA | 2.069.556,40 |
| CORRENTE | 2.931.725,88 | CORRENTE | 2.069.556,40 |
| CAPITAL | - | CAPITAL | - |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 195.172,12 | EXTRA-ORÇAMENTARIA | 294.887,87 |
| Saldo Exercício Anterior | 2.743.955,04 | Saldo Exercício Seguinte | 3.506.408,77 |
| Total | 5.870.853,04 | R\$ | 5.870.853,04 |
| Resultado Financeiro | 762.453,73 | | |



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. No exercício de 2020 foi prevista uma receita corrente 0,20% maior que o previsto para 2019. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no 2º trimestre de 2020 diminuiu -14,17% do 2º trimestre do exercício anterior. Vale ressaltar que estamos vivendo uma pandemia mundial pelo Covid-19 que afetou economicamente todo o mundo.

| Previsão | 2019 | 2020 | Diferença | % |
|------------------|-------------------|-------------------|--------------|--------|
| Receita Corrente | 4.354.916,07 | 4.363.474,00 | 8.557,93 | 0,20 |
| Arrecadação | 2º Trimestre/2019 | 2º Trimestre/2020 | Diferença | % |
| Receita Corrente | 3.415.875,48 | 2.931.725,88 | - 484.149,60 | -14,17 |

11. No primeiro trimestre de 2020, ocorreu Déficit orçamentário de R\$ **1.023.372,44**.
(diferente)

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEIRAS | Previsão | Arrecadação | Diferença | DESPESAS | Fixação | Execução | Diferença |
| CORRENTES | 4.363.474,00 | 2.931.725,88 | 1.431.748,12 | CORRENTES | 4.337.188,00 | 3.954.525,32 | 382.662,68 |
| CAPITAL | | | - | CAPITAL | 26.286,00 | 573,00 | 25.713,00 |
| superávit | | | | Déficit | | 1.023.372,44 | 1.023.372,44 |
| TOTAL | 4.363.474,00 | 2.931.725,88 | 1.431.748,12 | TOTAL | 4.363.474,00 | 2.931.725,88 | 1.517.794,67 |

12. Da receita corrente prevista para o 2º trimestre de 2019 e 2020, 67,19% foram arrecadados no segundo trimestre de 2020 e no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 65,97%. Portanto, considerando a meta alcançada no segundo trimestre de 2020, a arrecadação do período ficou 1,22% maior no comparativo entre o exercício anterior.

| Receitas Correntes | Previsão | Arrecadação Acumulada | % |
|--------------------|--------------|-----------------------|-------|
| 2020 | 4.363.474,00 | 2.931.725,88 | 67,19 |
| 2019 | 4.354.916,07 | 2.872.913,33 | 65,97 |
| | | % | 1,22 |

13. Em relação às despesas correntes, foram realizadas 47,84% das despesas correntes fixadas no 2º trimestre de 2020, o que corresponde 2,73% a mais do que no mesmo período do exercício anterior de 2019.

| Despesas Correntes | Previsão | Execução 2º Trimestre | % |
|--------------------|--------------|-----------------------|-------------|
| 2020 | 4.337.188,00 | 2.075.073,41 | 47,84 |
| 2019 | 4.928.455,90 | 2.223.544,82 | 45,12 |
| | | % | 2,73 |



14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV – doações e legados;*
- V – subvenções oficiais;*
- VI – rendas eventuais.*

| NATUREZA DA RECEITA | VALOR R\$ |
|---|---------------------|
| Receitas de Serviços | 195.703,26 |
| Anuidades de Exercícios Anteriores - PF | 566.348,87 |
| Anuidades do Exercício - PF | 2.098.351,24 |
| BASE DE CALCULO ART. 10 | 2.860.403,37 |
| TRANSFERENCIA CALCULADA (AX 25%) | 715.100,84 |
| TRANSFERENCIA FIXADA COFEN | 715.098,97 |
| DIFERENÇA | 1,87 |

O Coren-AL vem respeitando as legislações vigentes quanto aos repasses da Cota Parte ao Cofen, a diferença apresentada de 1,87 é referente a arredondamento do sistema bancário, uma vez que a cota-parte é calculada de forma individual em cima de cada pagamento e o relatório é feito em cima do valor global. Vale ressaltar, conforme informado através do Memorando nº 026\2020 – Contabilidade no item 6 informa a falta de repasse no valor de R\$ 4.114,00, visto que houve arrecadação classificada como outras receitas que deveria ter sido repassado um quarto desta receita. Assim, está Controladoria solicita o imediato repasse.

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Para o exercício de 2020 foi acumulado o valor de R\$ 3.216.536,90 para Despesas com Pessoal e Encargos não incluindo os Auxílios Transporte e Alimentação, o que corresponde a 50,51% da Receita Corrente acumulada de 01/07/2019 a 30/06/2020, fora do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

| | | |
|--------------------------------|--------------|-------|
| Receita Corrente Liquida | 3.216.536,90 | 100% |
| Limite - LRF (50% s/ RCL) | 1.608.268,45 | 50% |
| Despesa com Pessoal e Encargos | 1.624.513,84 | 50,51 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



16. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 6.208.470,65 sendo composta por 28,02% de Receitas de Contribuições. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

| Variações Patrimoniais Aumentativa | 22.153.679,53 | 100% |
|---|----------------------|-------------|
| Contribuições | 6.208.470,65 | 28,02 |
| Exploração de vendas de bens, serviços e direitos | 195.703,26 | 0,88 |
| Variações Patrimoniais aumentativas financeiras | 205.246,91 | 0,93 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 15.544.258,71 | 70,17 |
| Transferências Recebidas | - | 0,00 |

| Variações Patrimoniais Diminutiva | 13.493.508,21 | 100% |
|---|----------------------|-------------|
| Pessoal e Encargos | 696.087,82 | 5,16 |
| Uso de Bens e Serviços e Consumo | 571.987,26 | 4,24 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | 11.230.121,81 | 83,23 |
| Transferências Concedidas | 715.191,81 | 5,30 |
| Tributárias | 1.917,57 | 0,28 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 278.201,94 | 2,06 |

| | |
|------------------------------|---------------------|
| RESULTADO PATRIMONIAL | 8.660.171,32 |
|------------------------------|---------------------|

17. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$8.660.171,32.

18. Diante do exposto, constatamos que:

a) As disponibilidades financeiras do Coren/AL apresentaram uma diminuição de - 25,70% em comparação ao segundo trimestre de 2019 e o Passivo Circulante aumentou em 1,22%, resultando em acréscimo de 98,70% do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme tabelas nos itens 2 e 3.

b) Conforme exposto no item 7 e demonstrado no balanço patrimonial, as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência.

c) Da receita corrente prevista no período em análise conforme item 12, foi arrecadado 67,19% do total previsto para o exercício e no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 65,97%. Portanto, a arrecadação do período ficou 1,22% maior no comparativo entre o exercício anterior.



d) Para o exercício de 2020 foi acumulado o valor de R\$ 3.216.536,90 para Despesas com Pessoal e Encargos não incluindo os Auxílios Transporte e Alimentação, o que corresponde a 50,51% da Receita Corrente acumulada de 01/07/2019 a 30/06/2020, fora do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Vale ressaltar que a Resolução Cofen 635\2020 suspende por 120 dias a cobrança administrativa e judicial dos débitos dos exercícios anteriores ao exercício de 2020, inscritos ou não em dívida ativa, ou ainda em execução fiscal ou protesto cartorial, das pessoas físicas e jurídicas, registradas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) e a Resolução Cofen 643\2020 que prorrogou por 60 dias contados a partir de 30 de julho de 2020, o vencimento das anuidades do exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, fixado pela Resolução Cofen nº 632/2020 para o dia 29 de julho de 2020. Assim, houve uma queda na arrecadação, sendo justificável essa ultrapassagem pela prorrogação e estarmos passando por um período de pandemia que atinge todo o mundo.

e) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido apresentou um aumento de 81,22% em relação ao mesmo período de 2019.

f) O Coren-AL vem respeitando as legislações vigentes quanto aos repasses da Cota Parte ao Cofen, a diferença apresentada de 1,06 é referente a arredondamento do sistema bancário, uma vez que a cota-parte é calculada de forma individual em cima de cada pagamento e o relatório é feito em cima do valor global. Vale ressaltar, conforme informado através do Memorando nº 033\2020 – Contabilidade no item 6 informa a falta de repasse no valor de R\$ 4.114,00, visto que houve arrecadação classificada como outras receitas que deveria ter sido repassado um quarto desta receita. Assim, está Controladoria solicita o imediato repasse.

g) As Variações Patrimoniais demonstraram um superávit de R\$ 8.660.171,32 no 2º trimestre de 2020, conforme tabela do item 16.

h) O Balanço Orçamentário no segundo trimestre de 2019 demonstrou um Déficit orçamentário de R\$1.023.372,44 conforme tabela do item 11.



i) A Conciliação Bancária se refere ao procedimento que visa comparar a movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil, evidenciando de forma detalhada as possíveis diferenças existentes, informando quais registros deixaram de ser computados em um ou outro, para fins de controle e eventuais ajustes, verifica-se conformidade nas Conciliações Bancárias apresentadas.

É o relatório. Encaminhe-se para Diretoria.

Maceió, 31 de Julho de 2020.

Isabelle Santos Afonso
Controladora Geral do Coren/AL